

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 428/2023  
SEI nº 1260.01.0113036/2022-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 158, de 21 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pela Escola Particular GAMA – Centro Educacional Garcia Marques, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Antônio José de Castro, 358, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Patos de Minas

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/03/2023